

**Portaria Nº 028/2021**

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, e a Coordenador(a) de Previdência, abaixo assinados, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 47, inciso IV, da Lei municipal nº 578/2006, com alterações dadas pela Lei Municipal n 660/2010.

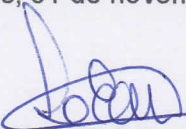
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao Sr<sup>a</sup> **Luzinete Josefa da Silva**, mat. 849002 - 1, portadora da cédula de identidade **3.040.802 SSP/PE** escrita o CPF: **458.349.624-91** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "B" da CF/88, com redação dada pela ECF nº41/2003, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Registre-se e publique-se.

Machados, 01 de novembro de 2021.



**LUCIANO ELPIDIO COSTA**  
**SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA**

**Luciano Elpidio Costa**  
Secretário de Previdência  
Mat. 16806



**ELAINE MARIA DA SILVA**  
**COORD. DE PREVIDÊNCIA**